



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

ERRATA Nº 01/2026

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, por meio de seu Provedor e da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 001/2026, torna pública a presente **ERRATA**, para conhecimento de todos os interessados, em razão de uma ocorrência técnica/formal na configuração da plataforma eletrônica utilizada para o Processo Seletivo.

1. DO ACESSO ANTECIPADO À PLATAFORMA

Foi identificada uma **disponibilidade antecipada da tela destinada ao preenchimento do formulário de avaliação**, decorrente de erro formal na configuração da plataforma eletrônica, possibilitando que alguns usuários acessassem a referida tela antes do início oficial do período de inscrições previsto no Edital.

A ocorrência foi identificada pela Entidade e, visando preservar os princípios da **isonomia, impessoalidade, transparência, publicidade e igualdade de condições entre os candidatos**, foram adotadas as providências necessárias para regularização da plataforma.

2. DO PERÍODO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES

Fica expressamente ratificado que, nos termos do item 2.1 do Edital de Abertura das Inscrições e do Anexo II – Cronograma, **as inscrições somente serão consideradas válidas quando realizadas dentro do período oficialmente estabelecido**, qual seja:

INÍCIO: 25 de setembro de 2026, às 08h00, horário de Brasília.

TÉRMINO: 05 de outubro de 2026, às 16h00, horário de Brasília.

O Edital estabelece que as inscrições serão realizadas pelo site da Entidade, na aba “Trabalhe Conosco”, mediante o preenchimento integral do formulário e envio dos documentos exigidos.

3. DA INVALIDADE DE ACESSOS OU PREENCHIMENTOS ANTECIPADOS

Todo e qualquer **acesso, preenchimento, resposta, tentativa de realização da avaliação ou utilização da plataforma ocorridos antes das 08h00 do dia 25 de setembro de 2026 não será considerado para fins de inscrição, pontuação, classificação ou qualquer outra finalidade relacionada ao Processo Seletivo nº 001/2026.**

Eventuais informações, respostas ou dados inseridos antecipadamente não serão aproveitados pela Comissão de Avaliação.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

O candidato deverá realizar sua inscrição novamente dentro do período oficial estabelecido neste Edital e nesta Errata, observando integralmente as regras do Processo Seletivo.

4. DA SUBSTITUIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar **igualdade de condições a todos os candidatos**, a avaliação contendo os conhecimentos específicos será **substituída por nova avaliação**, que será disponibilizada exclusivamente durante o período oficial de inscrições.

A nova avaliação será elaborada e disponibilizada de forma que **todos os candidatos tenham acesso às mesmas questões e às mesmas condições de participação**, não sendo aproveitadas respostas ou avaliações eventualmente iniciadas ou realizadas antes do período oficial de inscrições.

A substituição da avaliação não altera os critérios de pontuação, as funções, os requisitos, as etapas ou demais condições estabelecidas no Edital, salvo as disposições expressamente constantes desta Errata.

5. DA MANUTENÇÃO DO CRONOGRAMA

Ficam mantidas, salvo posterior publicação de nova retificação, as datas estabelecidas no Anexo II – Cronograma do Edital nº 001/2026, especialmente:

- **Período de inscrições:** das 08h00 de 25/09/2026 às 16h00 de 05/10/2026;
- **Publicação dos candidatos inscritos e convocação para avaliação psicológica:** 06/10/2026;
- **Avaliação psicológica:** 08/10/2026;
- **Publicação da classificação:** 14/10/2026;
- **Prazo para recurso:** 16/10/2026;
- **Julgamento dos recursos e classificação final:** 20/10/2026;
- **Homologação:** 21/10/2026.

6. DA PRESERVAÇÃO DA ISONOMIA

A presente Errata tem por finalidade exclusivamente **regularizar a ocorrência identificada e assegurar tratamento isonômico a todos os candidatos**, garantindo que nenhuma pessoa seja beneficiada ou prejudicada em razão do acesso antecipado à plataforma.

A Comissão de Avaliação adotará as providências necessárias para que a avaliação e as demais etapas do Processo Seletivo sejam realizadas em condições iguais para todos os participantes.

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 001/2026 que não forem expressamente modificadas pela presente Errata.**

A presente Errata passa a integrar o Edital de Processo Seletivo nº 001/2026 para todos os fins.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Ipuã/SP, 24 de setembro de 2026.

SANTO OLIVATTO

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã